



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(1/CAVU/DAJA/2023)

**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO  
NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE BEBIDAS**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições da realização da hasta pública com vista ao arrendamento do edifício A, da Central de Camionagem, nesta cidade, para instalação de prestação de serviços, na modalidade de estabelecimento de bebidas, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como à venda de revistas, jornais, tabacaria e afins, assegurando um correto aproveitamento do espaço cedido e do espaço circundante, bem como um serviço regular e de qualidade, nos termos e fundamentos da informação n.º 1567/DAJA/2024.

Foi igualmente presente proposta oral do Sr. Presidente visando a inclusão nas condições da hasta pública de um período de carência até um ano relativamente ao pagamento da renda que for devida.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1-Aprovar as condições apresentadas em anexo à informação n.º 1567/DAJA/2024, aditada de acordo com a proposta oral formulada pelo Sr. Presidente;

2-Nomear a comissão de análise, constituída por Humberto Simões (que preside), Maria João Henriques (que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos) e Anabela Azevedo; Fábria Pinto e Pedro Rodrigues (membros suplentes).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 15 de abril de 2024**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia aos nomeados

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal